

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza Direção do Instituto de Geociências Programa de Pós-Graduação em Geologia

EDITAL Nº 528, DE 01 DE JULHO DE 2024

Processo nº 23079.228105/2024-07

Universidade Federal do Rio de Janeiro Instituto de Geociências Programa de Pós-graduação em Geologia

Mestrado e Doutorado (Conceito 4 da CAPES)

Processo Seletivo 2024 –2° semestre (Edital n° 528 de 1 de Julho de 2024)

Áreas de Concentração

Geologia Regional e Econômica

Geologia de Engenharia e Ambiental (e Geofísica)

Paleontologia e Estratigrafia

Cidade Universitária da UFRJ, Rio de Janeiro Julho de 2024

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Geologia (PPGL) do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, de acordo com o seu Regulamento, torna público o **Edital nº 528** de 1 de julho de 2024 do processo seletivo para os candidatos às vagas dos cursos de Mestrado e Doutorado em Geologia para ingresso em 2024 (2º semestre).

Para o **Mestrado**, serão disponibilizadas **16 (dezesseis) vagas** e para o **Doutorado** serão disponibilizadas **9 (nove) vagas**. Destas, 20%, ou seja 3 (três) vagas para mestrado e 1 (uma) para doutorado serão destinadas para pessoas pretas, pardas e indígenas, e 5%, ou seja, 1 (uma) vaga para mestrado e 1 (uma) vaga para doutorado serão destinadas a pessoas portadoras de deficiência.

Estão sendo disponibilizadas, ainda, 02 (duas) vagas adicionais para os cursos de Mestrado e Doutorado no âmbito do Programa de Qualificação Institucional (PQI/UFRJ), voltado a pessoal docente e técnico-administrativo em Educação do guadro ativo permanente da UFRJ.

1. INSCRIÇÃO

- A inscrição deverá ser realizada de forma remota, através de formulário digital.
- A ausência de um ou mais de documentos na inscrição implicará na não homologação da inscrição. Os documentos não precisam ser autenticados. Todos os documentos enviados devem estar em formato PDF
- Poderão inscrever-se profissionais graduados ou que estejam em vias de conclusão de curso superior, conforme os requisitos estabelecidos no presente Edital.

Site para informação de inscrição remota:

GEOLOGIA UFRJ > Pós-graduação > Processo Seletivo

https://processoseletivo.geologia.ufrj.br/index.php/pt/

OBS.: Não serão aceitas as inscrições submetidas, no todo ou em parte, por correio ou correio eletrônico (e-mail).

2. CALENDÁRIO

1ª ETAPA - INSCRIÇÃO

• Período: 1/07/2024 a 30/07/2024, das 00:00h às 23:59h.

2ª ETAPA - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

 O resultado da homologação das inscrições será divulgado no dia 31/08/2024, a partir das 19:00h, na página eletrônica do processo seletivo: https://processoseletivo.geologia.ufrj.br/index.php/pt/

3º ETAPA – PROVA DE INGLÊS (realizada de forma remota)

- Prova de Inglês 01/08/2024, das 9:00h às 11:00h.
- Divulgação de Resultados 01/08/2024, a partir das 19:00h.
- Recursos para a prova de Inglês 02/08/2024, das 00:00h às 23:59h, pelo e-mail ppgl@igeo.ufrj.br, com o assunto: RECURSO ING.
- Divulgação da apreciação dos recursos da Prova de Inglês 05/08/2024, a partir das 19:00h.
- Os resultados desta etapa serão divulgados na página eletrônica

4ª ETAPA – PROVA DE GEOLOGIA GERAL (realizada de forma remota)

- Prova de Geologia Geral 01/08/2024, das 13:00h às 16:00h.
- Divulgação de Resultados 01/08/2024, a partir das 19:00h.
- Recursos para a prova de Geologia Geral 02/08/2024, das 00:00 h às 23:59h, pelo e-mail ppgl@igeo.ufrj.br, com o assunto: RECURSO GG.
- Divulgação da apreciação dos recursos da Prova de Geologia Geral 05/08/2024, a partir das 19:00.h
- Os resultados desta etapa serão divulgados na página eletrônica https://processoseletivo.geologia.ufrj.br/index.php/pt/

5ª ETAPA – ANÁLISE E JULGAMENTO DO CURRÍCULO LATTES/CNPq, DO HISTÓRICO ESCOLAR E DO PLANO DE TRABALHO

- Avaliação e Julgamento do Currículo Lattes/CNPq, do Histórico Escolar e do Plano de Trabalho –
 06/08/2024 e 07/08/2024.
- Divulgação de Resultados 07/08/2024, a partir das 19:00h.
- Recursos quanto à avaliação do Currículo Lattes/CNPq, do Histórico Escolar e do Plano de Trabalho 08/08/2024, das 00:00 h às 23:59h, pelo e-mail ppgl@igeo.ufrj.br, com o assunto: RECURSO [indicar: CV, HE e/ou PT].
- Divulgação da apreciação dos recursos quanto à avaliação do Currículo Lattes/CNPq, do Histórico Escolar e do Plano de Trabalho **09/08/2024**, a partir das **19:00h**.
- Os resultados desta etapa serão divulgados na página eletrônica https://processoseletivo.geologia.ufrj.br/index.php/pt/

6º ETAPA - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS

- Os resultados finais do processo seletivo serão divulgados no dia **09/08/2024**, a partir das **19:00h**, na página eletrônica https://processoseletivo.geologia.ufrj.br/index.php/pt/
- Recursos quanto ao resultado final 10/08/2024, das 00:00h às 23:59h, pelo e-mail ppgl@igeo.ufrj.br, com o assunto: RECURSO RF.
- Divulgação da apreciação dos recursos quanto ao resultado final 11/08/2024, a partir das 12:00h, na página eletrônica https://processoseletivo.geologia.ufrj.br/index.php/pt/

3. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

No **ato da inscrição** o candidato deverá preencher a ficha de inscrição eletrônica disponível na página https://processoseletivo.geologia.ufrj.br/index.php/pt/, acompanhada da documentação relacionada abaixo.

- A ausência de um ou mais desses documentos implicará na **não homologação da inscrição**. Cópias de documentos não precisam ser autenticadas.
- 3.1 Na ficha de inscrição eletrônica (ver modelo no ANEXO I) o candidato deverá informar:
 - o curso a que está se candidatando (Mestrado ou Doutorado, com opção pelo ingresso direto ao Doutorado);
 - a opção por uma das três áreas de concentração do PPGL: Geologia Regional e Econômica (**Setor I**), Geologia de Engenharia e Ambiental (**Setor II**) ou Paleontologia e Estratigrafia (**Setor III**);
 - a opção por uma linha de pesquisa vinculada à área de concentração escolhida (disponível em

- https://www.geologia.ufrj.br/index.php/pt/pos-graduacao/sobre e o nome do docente permanente do PPGL (entre os que possuem vagas para orientandos neste processo seletivo) indicado como orientador principal (ver **ANEXO V**);
- os dados pessoais solicitados (o/a candidato/a que desejar poderá adotar o seu nome social durante todo o processo seletivo);
- a sua disponibilidade de tempo (horas semanais) para dedicação ao curso;
- se possui vínculo empregatício e, em caso afirmativo, a instituição/empresa em que trabalha (os candidatos com vínculo empregatício deverão apresentar carta do empregador concordando com o número de horas semanais que o candidato pretende dedicar ao Mestrado ou Doutorado):
- se concorre à bolsa das agências de fomento (a ausência dessa informação configura que não há, por parte do candidato, interesse em concorrer à bolsa das agências de fomento CAPES e CNPq);
- se está concorrendo às vagas destinadas às ações afirmativas devendo, neste caso, se autodeclarar preto, pardo ou índio ou declarar possuir alguma deficiência;
- se está concorrendo às vagas do Programa de Qualificação Institucional (PQI/UFRJ), devendo, neste
 caso, anexar os seguintes documentos: declaração emitida pela Unidade da UFRJ em que esteja
 lotado comprovando estar em pleno exercício da função; termo assinado comprometendo-se a
 exercer suas atividades na UFRJ durante mesmo período em que esteve vinculado ao Programa de
 Pós-graduação; anuência da Direção da Unidade onde está lotado.
 - 3.1.1 No caso das vagas destinadas a ações afirmativas, os candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos serão submetidos ao procedimento de heteroidentificação após o processo seletivo e previamente à matrícula no programa, por uma comissão específica, instituída pela UFRJ. Os candidatos que se autodeclararem indígenas deverão apresentar carta assinada por liderança ou organização indígena, indicando o vínculo à comunidade indígena a qual o optante pertence, além de seu memorial, relatando sua trajetória (formação escolar, outros cursos, atuação junto à comunidade ou em movimentos, experiência profissional etc.), com menção à comunidade específica a qual está identificado, devidamente registrada pela Fundação Nacional do Índio ou órgão equivalente. Os portadores de deficiência deverão preencher o ANEXO II e apresentar laudo médico, original e cópia, expedido por profissional especialista na área, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência à Classificação Internacional de Doenças (CID), informando também o seu nome, documento de identidade (RG) e número de CPF.
 - O Laudo Médico deverá ser legível a fim de possibilitar a sua plena leitura, contendo data, assinatura e carimbo profissional com o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM).
 - Os optantes com deficiência visual deverão anexar laudo médico, especificando a CID e a

- acuidade visual conforme Escala de Snellen.
- Os optantes com deficiência auditiva deverão anexar laudo médico, especificando a CID e o exame de audiometria.
- 3.2 Cópia do documento de identidade (RG ou CN H ou passaporte) e do CPF, anexados no ato da inscrição em documento PDF. Candidatos estrangeiros deverão apresentar apenas cópia do passaporte.
- 3.3 Cópia do diploma de Graduação (para o Doutorado apresentar, também, cópia do diploma do Mestrado), anexado no ato da inscrição em documento PDF.
 - 3.3.1 Poderão participar do processo seletivo candidatos ao Mestrado que estejam em fase final de conclusão do curso de Graduação. Se classificados para o preenchimento das vagas, deverão comprovar a conclusão da Graduação, com diploma ou certidão de colação de grau, até 11/08/2024 às 12:00h, pelo e-mail (ppgl@igeo.ufrj.br), com o assunto: CONCLUSÃO GRA. Da mesma forma, poderão participar do processo seletivo candidatos ao curso de Doutorado em fase de conclusão do Mestrado, devendo apresentar pelo mesmo e-mail (ppgl@igeo.ufrj.br), com assunto: CONCLUSÃO MSc, até a mesma data (11/08/2024) e horário (12:00h), diploma do curso de Mestrado ou declaração do curso de pós-graduação certificando a defesa da dissertação de Mestrado e que não restam pendências com o curso.
 - 3.3.2 Eventualmente o PPGL poderá aceitar inscrições diretas ao Doutorado de candidatos que não possuam o título de Mestre e nem estejam finalizando um curso de Mestrado. O pleito será apreciado e julgado pela Comissão Deliberativa do PPGL (CDPPGL), que deliberará favoravelmente se o candidato comprovar uma das seguintes situações: (1) vasta e inequívoca experiência profissional na área tema do projeto de tese; (2) relevante e significativa produção científica também na área de sua proposta de tese, principalmente em periódicos bem qualificados no sistema Qualis da CAPES; e (3) desempenho acadêmico de excelência na graduação, acompanhado de participação destacada em atividades de iniciação científica e produção científica qualificada. O candidato será comunicado do resultado da avaliação da CDPPGL por correio eletrônico, após finalizada a etapa de homologação das inscrições. No caso da não aceitação da inscrição direta ao Doutorado, o PPGL considera que o candidato automaticamente concorre a uma vaga no curso de Mestrado.
- 3.4 **Histórico Escolar** completo do curso de Graduação e do curso de Mestrado (para candidatos ao Doutorado), anexado no ato da inscrição em documento PDF.
- 3.5 Plano de trabalho da dissertação de Mestrado ou tese de Doutorado, segundo modelos nos ANEXO III e IV, respectivamente, deste Edital, preenchido e anexado no ato da inscrição, em documento PDF.
- 3.6 **Declaração de ciência do**(s) **orientador**(es) **indicado**(s). A lista dos docentes permanentes do PPGL com vagas para orientandos neste processo seletivo, bem como o número de alunos que cada professor orientador poderá receber para ingresso em nível de Mestrado e/ou Doutorado, encontra-se no **ANEXO V**.

- A indicação do(s) orientador(es) deverá ser feita nos campos específicos do Plano de Trabalho (ANEXOS III e IV).
- O orientador principal indicado (necessariamente docente permanente do PPGL listado no ANEXO V) deverá declarar sua ciência no Plano de Trabalho do candidato (PDF), em local específico, ao final do Plano. A ausência desta informação resultará na não homologação da inscrição.
- · Havendo mais de um orientador relacionado para o Plano de Trabalho, os demais orientadores (pertencentes ao PPGL ou externos) deverão encaminhar declaração de ciência conforme apresentada no ANEXO VI.
- 3.7 Currículo Lattes/CNPq. O candidato (inclusive se estrangeiro) deverá apresentar o Currículo Lattes/CNPq, anexando os documentos comprobatórios apenas dos itens relacionados n o ANEXO VII. Todos esses documentos deverão ser organizados em um único arquivo PDF, iniciando o Currículo Lattes/CNPq, seguido pela tabela de pontuação do ANEXO VII assinada e, por fim, pelos documentos comprobatórios (na ordem exposta do ANEXO VII). Somente serão pontuados os itens acompanhados de cópias da documentação comprobatória.
 - 3.7.1 No processo de seleção serão considerados para fins de pontuação os seguintes itens do LATTES/CNPq: titulação (pós-graduação stricto sensu, Mestrado; e lato sensu, Currículo Especialização); formação acadêmica (estágios, iniciação científica, atividades de extensão, monitorias); atuação profissional (vínculos empregatícios); prêmios e distinções; produção bibliográfica (artigos completos publicados em periódicos nacionais e internacionais; artigos aceitos para publicação em periódicos nacionais e internacionais; livros e capítulos de livros; resumos, resumos expandidos e trabalhos completos publicados em anais de eventos).

4. SELEÇÃO

- 4.1 A seleção dos candidatos será realizada nas seguintes etapas:
 - 1ª etapa: Inscrições.
 - 2ª etapa: Homologação das inscrições verificação dos documentos entregues.
 - 3ª etapa: Prova de Inglês (ELIMINATÓRIA), a ser realizada de forma remota.
 - 4ª etapa: Prova de Geologia Geral (**ELIMINATÓRIA**), a ser realizada de forma remota.
 - Somente os candidatos aprovados nas provas de Inglês e de Geologia Geral terão as documentações avaliadas.
 - 5ª etapa: Análise e julgamento do Currículo Lattes/CNPq, do Histórico Escolar e do Plano de Trabalho (ELIMINATÓRIA E CALSSIFICATÓRIA).
 - 6ª etapa: Divulgação dos resultados finais.
- 4.2 Serão atribuídas notas a cada quesito de avaliação, conforme listado a seguir, exceto para as provas de Inglês e de Geologia Geral, para as quais o candidato será considerado aprovado ou eliminado, de acordo com o item 4.2.1.
 - Histórico Escolar = 10 pontos
 - Currículo Lattes/CNPq = 30 pontos

- Plano de Trabalho = 20 pontos
- TOTAL = 60 pontos
 - 4.2.1 A **Prova de Inglês** será objetiva e constará de **10** (dez) **questões**, com perguntas e opções de resposta em língua inglesa. A finalidade da prova é verificar a capacidade de compreensão e interpretação de texto em língua inglesa.
 - A Prova de Inglês é individual e terá duração de 2 (duas) horas.
 - Não será permitido o uso de dicionários, anotações ou qualquer tipo de consulta.
 - Será considerado aprovado nesta etapa o candidato com rendimento igual ou superior a 60%.
 - 4.2.2 A **Prova de Geologia Geral** será objetiva, constando de **20** (vinte) **questões** formuladas com base no item 8 (BIBLIOGRAFIA) deste Edital.
 - A Prova de Geologia Geral é individual e terá duração de 3 (três) horas.
 - Não será permitida consulta a qualquer material bibliográfico, anotações ou a outrem.
 - Será considerado aprovado nesta etapa o candidato com rendimento igual ou superior a 50%.
 - Os candidatos com rendimento igual ou superior a 50% e inferior a 70%, se classificados para matrícula, deverão obrigatoriamente se inscrever na disciplina de nivelamento "GEOLOGIA GERAL".
 - 4.2.3 Os históricos escolares da Graduação e do Mestrado serão analisados com relação ao coeficiente de rendimento e ao tempo de conclusão do(s) curso(s) conforme o **ANEXO VIII**.
 - 4.2.4 A análise e pontuação do Currículo Lattes/CNPq será feita pelo próprio candidato com base nos documentos comprobatórios apresentados, conforme os critérios relacionados na tabela do ANEXO VII, a qual deverá ser preenchida pelo candidato e ser encaminhada juntamente com os documentos comprobatórios. No julgamento do CV Lattes/CNPq será verificada a correção da pontuação máxima atribuída pelo candidato a si próprio. Não serão consideradas atividades sem comprovação. No caso de trabalhos apresentados em eventos ou publicados em periódicos, livros ou capítulos de livros, os candidatos deverão copiar a parte da publicação que permita identificar a revista, título, autor(es), data de publicação e número de páginas.
 - 4.2.4.1 Candidatas mães que tiveram filhos por adoção e/ou gestação nos últimos cinco anos, a contar da data de divulgação do edital, receberão uma ação compensatória através da aplicação de um fator fixo de correção de 1,2 na nota final do currículo, caso o valor máximo não tenha sido atingido neste quesito. Para fazer jus à esta correção a candidata deverá anexar cópia da certidão de nascimento ou comprovante de adoção.
 - 4.2.5 O julgamento do Plano de Trabalho terá como finalidade verificar as viabilidades técnica e financeira da pesquisa proposta, sua coerência em termos dos objetivos, metodologia e cronograma, sua vinculação com linha de pesquisa do PPGL na qual o orientador principal indicado atue, além da experiência anterior na área de conhecimento/tema da pesquisa e a disponibilidade de tempo do candidato para a realização da pesquisa. A análise e a pontuação do Plano de Trabalho serão feitas com base nos critérios apresentados no **ANEXO IX**.
 - 4.2.5.1 A viabilidade técnica será avaliada a partir da comprovação da disponibilidade de infraestrutura (laboratórios e equipamentos), materiais (amostras, documentos, mapas, coleções

de fósseis, de minerais e de lâminas etc.) e dados eventualmente preexistentes. O Plano de Trabalho deverá estar acompanhado de documentação que demonstre e comprove a viabilidade técnica, acima mencionada, tanto no Departamento de Geologia quanto em outras instituições explicitadas no plano de trabalho. Deverá haver a concordância, por escrito, por parte de responsáveis por laboratórios não coordenados pelo orientador da dissertação/tese, quanto ao uso de equipamentos, materiais e dados. O Plano de Trabalho que for considerado sem viabilidade técnica implicará na eliminação do candidato.

4.2.5.2 – A viabilidade financeira será ava liada através da comprovação (quando for o caso) por escrito da existência de recursos disponíveis para financiamento do projeto de pesquisa (declaração do financiador), que pode ser o orientador (através de projeto) ou de outras instituições, órgãos ou empresas. O candidato deverá detalhar os itens e respectivos valores a serem financiados em seu Plano de Trabalho, com a comprovação das fontes dos recursos. As propostas poderão solicitar recursos financeiros do Programa de Apoio à Pósgraduação (PROAP-CAPES) até R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para candidatos ao Mestrado e até R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para candidatos ao Doutorado, não havendo garantia da disponibilidade destes recursos. O Plano de Trabalho que for considerado sem viabilidade financeira implicará na eliminação do candidato.

4.2.5.3 - O Plano de Trabalho deverá estar necessariamente relacionado a uma linha de pesquisa do PPGL da qual o orientador principal indicado pelo candidato participe. A ausência dessa informação no Plano de Trabalho implicará na eliminação do candidato.

4.2.5.4 – A disponibilidade de tempo para a dedicação ao curso também será avaliada e será eliminado o candidato cujo tempo disponível não seja compatível com a realização das atividades de pós-graduação.

5. VAGAS E BOLSAS

- 5.1 Para o Mestrado estão disponíveis 16 (dezesseis) vagas. Para o Doutorado estão disponíveis 9 (nove) vagas. Deste total, 20%, ou seja 3 (três) vagas para mestrado e 1 (uma) para doutorado, são destinados a pretos, pardos ou índios e 5%, ou seja, 1 (uma) vaga para mestrado e 1 (uma) vaga para doutorado, para portadores de deficiência. Além destas, estão sendo disponibilizadas 02 vagas adicionais para Mestrado e Doutorado no âmbito do Programa de Qualificação Institucional (PQI/UFRJ), voltado a pessoal docente e técnico-administrativo em Educação do quadro ativo permanente da UFRJ.
 - O PPGL poderá aumentar o número de vagas para atender a demandas elevadas e não previstas, desde que observados todos os critérios contidos nesse Edital e a ordem de classificação final.
- 5.2 Os optantes de ações afirmativas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas às ações afirmativas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.
- 5.3 Os optantes de ações afirmativas classificados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas destinadas às ações afirmativas.

- 5.4 Em caso de desistência de optantes aprovados em vagas destinadas às ações afirmativas, a vaga não preenchida será ocupada pelo optante do mesmo grupo.
- 5.5 A distribuição das bolsas disponibilizadas pelas diversas agências de fomento (para os candidatos que tenham manifestado interesse em recebê-las no ato de inscrição) obedecerá à ordem de classificação e a equidade entre as áreas de concentração. Os candidatos com vínculo empregatício não terão prioridade na distribuição de bolsas, independente da ordem de classificação, e serão observadas eventuais restrições impostas pelas agências de fomento.

6. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 O processo seletivo será conduzido por Comissão de Seleção composta por um professor representante de cada área de concentração do PPGL.
- 6.2 Os candidatos poderão apresentar recursos para a revisão das etapas de avaliação desde que sejam justificados e circunstanciados. **Não serão examinados os recursos que não atendam a essas exigências**. Os recursos serão avaliados pela Comissão de Seleção e deverão ser encaminhados por escrito à Coordenadora do PPGL nos prazos previstos neste Edital.
- 6.3 O resultado final será a soma dos pontos atribuídos a cada uma das etapas.
 - 6.3.1 **Serão considerados aprovados** os candidatos com pontuação final **igual ou superior a 30 pontos** (de 60 pontos totais).
 - 6.3.2 **Serão considerados aptos para matrícula** os candidatos classificados dentro do número de vagas para os cursos de Mestrado e de Doutorado (item 5.1), respeitando-se o número de vagas disponíveis para o orientador principal indicado (**ANEXO V**).
 - 6.3.3 Em caso de haver empate na nota final dos candidatos aprovados, será utilizada como critério de desempate a pontuação obtida na seguinte ordem: (1) Currículo Lattes/CNPq; (2) Plano de Trabalho; e (3) Histórico Escolar.
 - 6.3.4 A ordem de classificação será utilizada para o preenchimento das vagas disponíveis para cada orientador. No caso de não haver vagas disponíveis para o orientador principal indicado, por estas já terem sido preenchidas por candidatos melhor classificados, somente os candidatos aprovados dentro do número de vagas mencionadas no item 5.1 poderão apresentar, até o dia 13/08/2024, o aceite de outro orientador que atue na mesma linha de pesquisa indicada no plano de trabalho e que tenha vaga disponível. O orientador principal inicialmente indicado deverá manifestar a sua concordância quanto à manutenção do plano de trabalho. O candidato que não conseguir os referidos aceites não será matriculado e será convocado outro candidato, conforme a ordem de classificação.
- 6.4 Para efeito de administração, a Comissão de Seleção elaborará relatório final com a lista de candidatos aprovados e a lista de candidatos classificados.
- 6.5 O resultado final da seleção será divulgado na página eletrônica

7. MATRÍCULA

- 7.1 Poderão ser matriculados apenas os candidatos habilitados pelo processo seletivo que constarem do relatório final da Comissão de Seleção.
- 7.2 Após a divulgação do resultado final do processo seletivo, os candidatos aprovados deverão optar, através do e-mail ppgl@igeo.ufrj.br, até às 12:00h do dia 12/08/2024, pelas disciplinas a serem matriculados no 2º semestre de 2024.
- 7.3 As bolsas disponíveis serão distribuídas inicialmente para os candidatos que forem matriculados conforme estabelecido no item 5.5.
- 7.4 Em nenhuma hipótese a aprovação neste processo seletivo gerará expectativa de vaga em processos de seleção posteriores.

8. BIBLIOGRAFIA

A referência bibliográfica para a prova de Geologia Geral é a seguinte:

PRESS, Frank; SIEVER, Raymond; GROTZINGER, John; JORDAN, Thomas H. 2006. *Para Entender a Terra*. (4ª edição.) Artmed Editora. 656 p.

Exceto os capítulos 15 a 18, 20, 22 e 23

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Não serão aceitos recursos fora dos prazos estabelecidos neste Edital.
- 9.2 A ausência do candidato nas provas de Inglês e/ou de Geologia Geral **configura desistência do processo seletivo**, sendo o **candidato eliminado**.
- 9.3 A Comissão de Seleção é responsável pelo cumprimento do presente Edital e é soberana em seus atos.
- 9.4 Os casos omissos deste Edital serão submetidos à Comissão Deliberativa do PPGL.



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Schmitt**, **Coordenador(a)**, em 01/07/2024, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Farias Mello**, **Diretor(a)**, em 02/07/2024, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufrj.br/autentica, informando o código verificador 4353638 e o código CRC B920F971.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I

INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ELETRÔNICO DISPONÍVEL NO SÍTIO

https://processoseletivo.geologia.ufrj.br/index.php/pt/

PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA/UFRJ

UFRJ – INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA

MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO - PROCESSO SELETIVO 2024-2

APENAS PARA VERIFICAÇÃO DOS DADOS QUE SERÃO SOLICITADOS NO FORMULÁRIO ELETRÔNICO, DISPONIBILIZADO NA PÁGINA ELETRÔNICA https://processoseletivo.geologia.ufrj.br/index.php/pt/

Ilm.^o Sra Coordenadora,

Solicito a V. S^a. minha inscrição como candidato ao () **Mestrado** () **Doutorado Direto** na ÁREA DE CONCENTRAÇÃO (assinalar apenas uma área de concentração)

- () Setor I Geologia Regional e Econômica
- () Setor II Geologia de Engenharia e Ambiental (e Geofísica)
- () Setor III Paleontologia e Estratigrafia

LINHA DE PESQUISA. (C	consultar <u>mttps://www.geologia.urij.br</u>	/index.prip/pi/pos-graduacao	<u>/SODIE</u>)	
Professor do PPGL indica	ado como orientador			
DADOS PESSOAIS				
NOME/NOME SOCIAL:				
CURSO SUPERIOR:				
INSTITUIÇÃO/ANO DE G	GRADUAÇÃO:			
DATA E LOCAL DE NAS	CIMENTO:	ESTA	DO CIVIL:	
ENDEREÇO (completo):			CEP:	
BAIRRO:	CIDADE:	ESTADO:	PAÍS:	
TEL.: ()	CELULAR: ()	E-MAIL:		
R.G.:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	EMISSÃO:	CPF:	
Nº DO PASSAPORTE (ar	penas para estrangeiros):			
TÍTULO DE ELEITOR:	ZONA:	SEÇÃO:	ESTADO:	
CERTIFICADO MILITAR/	DISPENSA:	ESTADO:		
ESPECIFICAR: () EXÉR	CITO () MARINHA () AERONÁUTIO	CA		
DISPONIBILIDADE PAR	A DEDICAÇÃO AO PPGL: () Integ	ral (40h semanais) () Parci	al= h semanais	
POSSUI VÍNCULO EMPI	REGATÍCIO? () NÃO () SIM Institu	ıição/Empresa?		
OBS: em caso de vínculo	ver item 3.1 para documentação ne	ecessária.		
CONCOPPE À BOLSA (CAPES OU CNPq? () SIM () NÃO.	(Obs holeas de projetos não	se incluem)	
CONCORNE A BOLSA	5A1 23 00 CN1 4: () SIM1 () NAO.	(ODS. Doisas de projetos nac	se incident)	
	O PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO nentação comprobatória necessária.	O INSTITUCIONAL (PQI/UFF	RJ)? () SIM* () NÃO	
	DESTINADA ÀS AÇÕES AFIRMA	., .,		
	se autodeclara: () Preto () Pardo ()	* *	ncia	
OBS : Ver item 3.1.1 para	documentação comprobatória nece	ssária		
Encaminho a documentaç	ção exigida e declaro que estou de a	acordo com as normas deste	edital e ciente das datas estabelecid	aspara os exames.

ANEXO II

MODELO DE LAUDO MÉDICO PARA CANDIDATOS/AS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

UFRJ – INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO À VAGA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
NOME		GÊNERO	
NOME SOCIAL		DATA DE NASCIMENTO	
RG		UF	
CPF		TELEFONE	
ENDEREÇO		N°	
COMPLEMENTO		CEP	
BAIRRO		CIDADE/UF	
E-MAIL			

	IDENTIFICAÇÃO DO MÉDICO RESPONSÁVEL			
NOME DO MÉDICO		REGISTRO PROFISSIONAL (CRM)		
LOCAL DO ATENDIMENTO		TELEFONE		

UFRJ – INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA

INFORMAÇÕES MÉDICAS

TIPO DE DEFICIÊNCIA	CÓDIGO INTERNACIONAL DE DOENÇAS/CID -10 (Listar todos os códigos necessários)
Deficiência FÍSICA	
Deficiência AUDITIVA	
Deficiência VISUAL	
Deficiência INTELECTUAL	
Deficiência MÚLTIPLA	

		_
Deficiência SURDO-CEGUEIRA		
Transtorno de Espectro Autista		
Descrição detalhada do tipo	e grau de deficiência que justifique a reserva de vaga	
	verão ser preenchidos de forma LEGÍVEL ou datilografados. A UF	
	recimentos e documentos complementares (do requerente e do m a parecer técnico e ainda avaliação presencial.	iédico responsável
cio atestado), bem como submeter a	parecer tecinico e anida avallação presencial.	
	Rio de Janeiro,	/
	Assinatura e Carimbo com CRM do Médico	
Αςς	sinatura do candidato ou Representante legal	
7100	matara ao canalado ou reprocentante logal	

ANEXO III

PLANO DE TRABALHO DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

GERAR ARQUIVO PDF PARA INSCRIÇÃO NO FORMULÁRIO ELETRÔNICO, INCLUINDO O ANEXO IV (CASO HAJA OUTROS ORIENTADORES)

UFRJ – INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA

PLANO DE TRABALHO DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO - PROCESSO SELETIVO 2024-2

1 – IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO DO CANDIDATO	
ENDEREÇO, E-MAIL E TELEFONE PARA CONTATO:	
ORIENTADOR INDICADO (PRINCIPAL)	OUTRO(S) ORIENTADOR(ES)

2 - DISSERTAÇÃO

TFMA

Título provisório

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

Nome da área de concentração

LINHA DE PESQUISA

Nome da Linha de Pesquisa do PPGL a qual este plano de trabalho estará vinculado (disponível em

https://www.geologia.ufrj.br/index.php/pt/pos-graduacao/sobre)

3 - RESUMO

O resumo envolve a síntese dos itens 4+5. (Máximo de 250 palavras)

4 - JUSTIFICATIVA DO ESTUDO

Explicitar os DESAFIOS, a MOTIVAÇÃO, a RELEVÂNCIA, a APLICAÇÃO e os BENEFÍCIOS sociais e econômicos (se for o caso). Deve conter no máximo 5 referências bibliográficas, apontadas no item 7. (Máximo de 200 palavras)

5 - DADOS DO PROJETO

OBJETIVO E FINALIDADE

Estabelecer o(s) objetivo(s), claramente vinculado(s) ao tema de estudo proposto. Expor a finalidade do estudo. (Máximo de 100 palavras)conter no máximo 5 referências bibliográficas, apontadas no item 7. (Máximo de 200 palavras)

MATERIAL DE ESTUDO

Indicar tipo de material, quantificá-lo e apontar a disponibilidade e/ou modo de aquisição. (Máximo de 100 palavras)

MÉTODO

Apresentar o método de trabalho em clara consonância com os objetivos, indicando as técnicas e os equipamentos necessários para sua análise. Pode conter até 5 referências bibliográficas, apontadas no item 7. (Máximo de 250 palavras)

CRONOGRAMA/METAS

6 - INFRAESTRUTURA & ORÇAMENTO

INDICAR E COMPROVAR dados/laboratórios/equipamentos disponíveis no Departamento e/ou fora dele; APRESENTAR orçamento geral do projeto; INDICAR e COMPROVAR se há apoio financeiro de projeto ou de outra instituição, ou DISCRIMINAR as despesas previstas para apoio PROAP, juntamente com cronograma de desembolso.

7 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Seguir normas do IGEO, obtidas em http://www.anuario.igeo.ufrj.br/normas_publica_anuario_igeo.pdf (Máximo de 10 citações)

8 - OUTRAS INFORMAÇÕES PERTINENTES

Observações extras julgadas necessárias. Apontar aqui ANEXOS, caso sejam necessários (mapas de localização, artigos etc.)

subscrevo-me.		
	Assinatura	
Rio de Janeiro, _/_/_		
	Candidato	
	Orientador Indicado	
DECLARO que estou ciente do interesse	e do(a) candidato(a) em desenvolver seu plano de trabalho de	Mestrado sob minha
orientação. O(A) candidato(a) poderá ser o	orientado(a) por mim caso venha a ser classificado(a) dentro do	número de vagas que
tenho disponível neste processo seletivo a	o PPGL.	
	Rio de Janeir	ro, / /
Nome:		
Assinatura:		

Ciente de que qualquer modificação futura deste plano deverá ser notificada imediatamente à Coordenação do PPGL,

ANEXO IV

PLANO DE TRABALHO DA TESE DE DOUTORADO

GERAR ARQUIVO PDF PARA INSCRIÇÃO NO FORMULÁRIO ELETRÔNICO, INCLUINDO O ANEXO VI, CASO HAJA OUTRO(S) ORIENTADOR(ES)

PLANO DE TRABALHO DA TESE DE DOUTORADO - PROCESSO SELETIVO 2024-2

1 – IDENTIFICAÇÃO	
NOME COMPLETO DO CANDIDATO	
ENDEREÇO, E-MAIL E TELEFONE PARA CONTATO:	
ODIENTADOD INDICADO (DDINICIDAL)	OLITPO(C) OPIENTAPOR(EC)
ORIENTADOR INDICADO (PRINCIPAL)	OUTRO(S) ORIENTADOR(ES)

2 - TESE

TEMA

Título provisório

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

Nome da área de concentração

LINHA DE PESQUISA

Nome da Linha de Pesquisa do PPGL a qual este plano de trabalho estará vinculado (disponível em

https://www.geologia.ufrj.br/index.php/pt/pos-graduacao/sobre)

3 - RESUMO

O resumo envolve a síntese dos itens 4+5. (Máximo de 250 palavras)

4 - JUSTIFICATIVA DO ESTUDO

Explicitar os DESAFIOS, a MOTIVAÇÃO, a RELEVÂNCIA, a APLICAÇÃO e os BENEFÍCIOS sociais e econômicos (se for o caso).

Deve conter no máximo 5 referências bibliográficas, apontadas no item 7. (Máximo de 200 palavras)

5 - DADOS DO PROJETO

OBJETIVO E FINALIDADE

Explicitar os DESAFIOS, a MOTIVAÇÃO, a RELEVÂNCIA, a APLICAÇÃO e os BENEFÍCIOS sociais e econômicos esperados (se for o caso). EXPOR CLARAMENTE A(S) HIPÓTESE(S) DE TRABALHO, SALIENTANDO O ASPECTO ORIGINAL DA CONTRIBUIÇÃO AO SABER)

MATERIAL DE ESTUDO

Indicar tipo de material, quantificá-lo e apontar a disponibilidade e/ou modo de aquisição. (Máximo de 100 palavras)

MÉTODO

Apresentar o método de trabalho em clara consonância com os objetivos, indicando as técnicas e os equipamentos necessários para sua análise. Pode conter até 5 referências bibliográficas, apontadas no item 7. (Máximo de 250 palavras)

CRONOGRAMA/METAS

6 – INFRAESTRUTURA & ORÇAMENTO

INDICAR E COMPROVAR dados/laboratórios/equipamentos disponíveis no Departamento e/ou fora dele; APRESENTAR orçamento geral do projeto; INDICAR e COMPROVAR se há apoio financeiro de projeto ou de outra instituição, ou DISCRIMINAR as despesas previstas para apoio PROAP, juntamente com cronograma de desembolso.

7 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

		ejam necessários (mapas de localizaçã		
<u>Ciente de que qualquer modi</u> <u>subscrevo-me.</u>	licação futura deste plano	deverá ser notificada imed	iatamente à Coorde	enação <u>do PPGL,</u>
Rio de Janeiro, <u>/</u> _/_	Assinatura			
		Candidato		
DECLARO que estou ciente d orientação. O(A) candidato(a) p tenho disponível neste process	poderá ser orientado(a) por r			
			Rio de Janeiro), / /
Nome:				
Assinatura:				

Seguir normas do IGEO, obtidas em http://www.anuario.igeo.ufrj.br/normas_publica_anuario_igeo.pdf (Máximo de 10 citações)

8 – OUTRAS INFORMAÇÕES PERTINENTES

ANEXO V

RELAÇÃO DE VAGAS DOS PROFESSORES ORIENTADORES DO PPGL/UFRJ **PROCESSO SELETIVO 2024-2**

RELAÇÃO DE VAGAS DOS PROFESSORES ORIENTADORES DO PPGL/UFRJ PROCESSO SELETIVO 2024-2

ORIENTADOR	SETORES	NÚMERO DE VAGAS (M/D)*
ANDRÉ RIBEIRO	I	1
CICERA NEYSI DE ALMEIDA	I	1
CIRO ALEXANDRE ÁVILA	I	2
CLAUDIO LIMEIRA MELLO	III	2
EMÍLIO VELLOSO BARROSO	II	2
JOÃO GRACIANO MENDONÇA FILHO	1/111	1
JOSÉ CARLOS SICOLI SEOANE	ļ	2
JULIO CEZAR MENDES	I	1
LEONARDO F. BORGHI DE ALMEIDA	III	5
MARCELO CARVALHO DE ARAÚJO	III	1
PATRICK FRANCISCO FÜHR DAL'BÓ	III	1
RENATA DA SILVA SCHMITT	I	1
RENATO RODRIGUEZ CABRAL RAMOS	III	2
RICARDO GONÇALVES CESAR	II	2
RUDOLPH TROUW	I	1

^{*} NÃO INCLUÍDAS AS VAGAS ADICIONAIS AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - PQI/UFRJ, LIMITADAS A UMA VAGA PARA CADA **ORIENTADOR**

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA - OUTROS ORIENTADORES

(INCLUÍ-LO NO ARQUIVO PDF JUNTO COM O PLANO DE TRABALHO)

UFRJ - INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA

DECLARAÇÃO

Orientador Secundário do PPGL ou Externo ao PPGL

DECLARO que estou ciente do interesse do(a) candidato(a)	
em desenvolver seu projeto de [M] Mestrado / [D] Doutorado	sob minha orientação.
	•
	Rio de Janeiro, / /
	Tio de Janeiro, / /
Nome :	
Nome :	
Assinatura:	

ANEXO VII

TABELA DE PONTUAÇÃO COM OS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES/CNPq (MESTRADO E DOUTORADO)

(ENVIAR EM **UM ÚNICO ARQUIVO** PDF A TABELA, O CURRICULO LATTES E OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS)

UFRJ – INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA

TABELA DE PONTUAÇÃO COM CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES/CNPq (MESTRADO E DOUTORADO) – Pontuação máxima: 30 pontos PROCESSO SELETIVO 2024-2

ITEM DO C.V.	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
LATTES/CNPq		CANDIDATO	REVISOR
TITULAÇÃO	Especialização concluída = 1 ponto		
(máximo 3 pontos)	Mestrado concluído = 2 pontos		
FORMAÇÃO	Experiência profissional na área de formação. A cada seis meses = 0,5 ponto. (Máximo = 8 pontos.)		
ACADÊMICA/ ATUAÇÃO PROFISSIONAL	Bolsas (CNPq, FAPERJ, ANP, outras): Iniciação Científica, Extensão, PET, Apoio Técnico. A cada seis meses = 0,5 ponto. (Máximo = 3 pontos.)		
(máximo 8 pontos)	Estágio. A cada seis meses = 0,5 ponto. (Máximo = 2 pontos.)		
	Monitoria. A cada semestre = 0,5 ponto. (Máximo = 1 ponto.)		
PRÊMIOS E DISTINÇÕES (máximo 1 ponto)	Prêmio/distinção relacionado com a área de atuação = 0,5 ponto por prêmio.		
	Artigo Completo em Periódico na Área de Conhecimento/Tema da Pesquisa. Autor principal = 10 pontos. Coautor = 7 pontos.		
	Artigo Completo em Anais de Evento na Área de Conhecimento/ Tema da Pesquisa (maior ou igual a 6 páginas). Autor principal = 5 pontos. Coautor = 3 pontos.		
PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA (máximo 18 pontos)	Livro ou capítulo de livro internacional na Área de Conhecimento/Tema da Pesquisa. Autor principal = 7 pontos. Coautor = 5 pontos.		
	Livro ou capítulo de livro nacional na Área de Conhecimento/Tema da Pesquisa. Autor principal = 5 pontos. Coautor = 3 pontos.		
	Resumos Expandidos na Área de Conhecimento/Tema da Pesquisa (3 a 5 páginas). Para cada resumo = 1 ponto. (Máximo = 4 pontos.)		
	Resumos na Área de Conhecimento/ Tema da Pesquisa.Para cada resumo = 0,5 ponto. (Máximo = 2 pontos.)		
	TOTAL		

Candidatas mães que tiveram filhos por adoção e/ou gestação nos últimos cinco anos, a contar da data de divulgação do edital, receberão uma ação compensatória através da aplicação de um fator fixo de correção de 1,2 na nota final do currículo, caso o valor máximo não tenha sido atingido neste quesito, conforme o artigo 4.2.4.1 .

ANEXO VIII

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DOS HISTÓRICOS ESCOLARES DE GRADUAÇÃO (PARA CANDIDATOS AO MESTRADO E DOUTORADO) E DE MESTRADO (PARA **CANDIDATOS AO DOUTORADO**

UFRJ - INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DOS HISTÓRICOS ESCOLARES DE GRADUAÇÃO (PARA CANDIDATOS AO MESTRADO E DOUTORADO) E DE MESTRADO (PARA CANDIDATOS AO DOUTORADO)

Pontuação máxima: 10 pontos

A pontuação relativa ao histórico escolar, de Graduação e de Mestrado, corresponde diretamente ao coeficiente de rendimento acumulado (CRA), calculado como a média ponderada das notas das disciplinas pela carga horária das mesmas. A pontuação dos candidatos ao Doutorado (exceto Doutorado direto) leva em conta a média dos resultados das avaliações dos históricos escolares de Graduação e de Mestrado.

Considerando que há cursos que adotam conceitos, nesses casos a pontuação será baseada na tabela abaixo (ESTA TABELA SERÁ USADA APENAS NOS CASOS EM QUE O HISTÓRICO ESCOLAR NÃO EXPLICITAR OS VALORES CORRESPONDENTES AOS CONCEITOS. QUANDO ESTES FOREM EXPLICITADOS NO HISTÓRICO ESCOLAR, SERÃO UTILIZADOS OS VALORES MÉDIOS DO INTERVALO DE CADA CONCEITO).

Conceito/CRA	Pontuação Adotada
A / 9,0 a 10,0	9,5
B / 7,5 a 8,9	8,2
C / 6,0 a 7,4	6,7
D / 5,0 a 5,9	5,5
R / 0,0 a 4,9	2,5

Os tempos de integralização dos cursos de Graduação e Mestrado também são levados em consideração, da seguinte forma:

GRADUAÇÃO		
INTEGRALIZAÇÃO NO PRAZO RECOMENDADO	+ 0,5 ponto	
INTEGRALIZAÇÃO ANTES DO PRAZO RECOMENDADO +1,0 por		
INTEGRALIZAÇÃO ALÉM DO PRAZO RECOMENDADO NÃO PONTUA		

MESTRADO		
Iniciado antes de 1997	Iniciado a partir de 1997	
Até 36 meses = + 2 pontos	Até 24 meses = + 2 pontos	
Entre 37 e 48 meses = + 1 ponto	Entre 25 e 30 meses = + 1 ponto	
Superior a 48 meses = NÃO PONTUA	Superior a 30 meses = NÃO PONTUA	

ANEXO IX

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO (MESTRADOE **DOUTORADO)**

UFRJ - INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO (MESTRADO E DOUTORADO) (Pontuação máxima: 20 pontos)

1) ANÁLISE DA COERÊNCIA DO PROJETO E DA SUA VINCULAÇÃO À LINHA DE PESQUISA (MÁXIMO 5 PONTOS)

ALTA= 5 pontos; MODERADA= 3 pontos; BAIXA= 1 ponto; NENHUMA*= 0 pontos

2) EXPERIÊNCIA PRÉVIA COM A ÁREA DE CONHECIMENTO / TEMA DA PESQUISA (MÁXIMO 5 PONTOS)

ALTA= 5 pontos; MODERADA= 3 pontos; BAIXA= 1 ponto; NENHUMA= 0 pontos

3) VIABILIDADE TÉCNICA DO PROJETO (MÁXIMO 5 PONTOS)

ALTA= 5 pontos; MODERADA= 3 pontos; BAIXA= 1 ponto; NENHUMA*= 0 pontos

4) VIABILIDADE FINANCEIRA DO PROJETO (MÁXIMO 5 PONTOS)

ALTA= 5 pontos; MODERADA= 3 pontos; BAIXA= 1 ponto; NENHUMA*= 0 pontos

5) DISPONIBILIDADE DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

CASO O TEMPO DISPONÍVEL NÃO SEJA COMPATÍVEL COM A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO, O CANDIDATO SERÁ ELIMINADO.

* PONTUAÇÃO IGUAL A ZERO NOS ITENS 1, 3 OU 4 RESULTARÁ NA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

Referência: Processo nº 23079.228105/2024-07

SEI nº 4353638

Av. Athos da Silveira Ramos - 274 - - Bairro Cidade Universitária - Ilha do Fundão

Rio de Janeiro - RJ - CEP CEP 21044-020 - Telefone: - http://www.ufrj.br